



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

Edital de Convocação n.º 34/2024

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital n.º 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 01/2022, conforme Edital n.º 01/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final n.º 07/2023.

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Cantagalo, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 4 do EDITAL n.º 01/2022 e documentos relacionados neste Edital.

Art. 3º - O candidato deverá estar ciente dos itens 15 e subitens do EDITAL n.º 01/2022.

MOTORISTA III (VEÍCULO DE PASSEIO)										
	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
246895	BERNARDINO PEREIRA NETO	30/10/1998	20,00	20,00	18,00	32,00	90,00	100,00	96,00	1º

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

1. Cópia da Cédula de Identidade;
2. Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
3. Cópia do CPF;
4. Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
5. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
6. Cópia da Carteira de Trabalho e PIS/PASEP;
7. Cópia do Registro no Órgão/conselho (quando houver necessidade);
8. 01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
9. Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
10. Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função público federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme preveem os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
11. Declaração de horário de trabalho, SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
12. Apresentação de atestado de saúde pré-admissional (**formulário deve ser retirado no setor de RH da Prefeitura Municipal**);
13. Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
14. Cópia RG, CPF e Certidão de Nascimento dos dependentes menores de 21 anos, ou Cônjuge/Filhos dependentes de IRPF;
15. Carteira de habilitação para os cargos exigidos;
16. Conta corrente/salário no BANCO SICREDI – número da conta e número da Agência;
17. Extrato CNIS atualizado.

Deve ser xerox de todos dos documentos, ambos atualizados junto ao CNIS (Cadastro do NIS) da Caixa e INSS.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo – PR, 05 de Agosto de 2024.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito de Cantagalo – PR